



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 767/2015

Dispõe sobre a homologação das Resoluções nº 003/2015, 004/2015, 005/2015, 006/2015, 007/2015 e 008/2015 do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 003/2015, do Conselho Municipal de Saúde, referente à aprovação do Protocolo de Enfermagem.

Art. 2º Homologar a Resolução nº 004/2015, do Conselho Municipal de Saúde, referente à aprovação do primeiro e segundo bimestre da Política Estadual de Confinanciamento da Atenção Primária à Saúde – PECAPS.

Art. 3º Homologar a Resolução nº 005/2015, do Conselho Municipal de Saúde, referente à aprovação da Prestação de Contas do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão de 2014 – SARGSUS-2014.

Art. 4º Homologar a Resolução nº 006/2015, do Conselho Municipal de Saúde, referente à solicitação de cota de combustível para os Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 5º Homologar a Resolução nº 007/2015, do Conselho Municipal de Saúde, referente à aprovação da mudança do local da sede da Secretaria de Saúde e demais serviços.

Art. 6º Homologar a Resolução nº 008/2015, do Conselho Municipal de Saúde, referente à solicitação de um profissional odontológico.

Art. 7º As Resoluções em referência encontram-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 de dezembro do ano 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal